DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITABUNA

ÍNDICE DO DIÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO
REVOGAÇÃO
PORTARIA
PORTARIA SECAD-SELEÇÃO Nº 01/2020
PORTARIAS SESTTRAN NºS: 06 E 07-2020

REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº023/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 050/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **023/2020**; N°. Processo: **200/2019**; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. **050/2019**. Contratante: PREFEITURA **MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**. Contratado: **AMOEDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ N° 08.218.902/0001-00.** Valor Global do presente contrato é de **R$ 107.050,00 (Cento e sete mil e cinquenta reais)**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Fundamento Legal: Lei n°. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. **U.O**. 0918; **FONTE**: 04; **PA**: 2.211; **E.D:** 44.90.52.00000. Data de assinatura: **23 de janeiro de 2020.** Itabuna, 23 de janeiro de 2020.

Certificação Digital: RWOP0AHE-1F5VVBCQ-DYSAPJFI-ALDLMGM5
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOMADA DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Itabuna - BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação relativo à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019;** considerando, ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, resolve: homologar a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do Relatório da TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2019 e homologar e adjudicar o objeto desta Licitação à empresa **MANGALÔ PROPAGANDA LDTA ME**, CNPJ nº 08.984.464/0001-91, 1ª colocada, com a pontuação geral de 97,57. Itabuna (BA), 27 de janeiro de 2020. Comissão Permanente de Licitação.

Certificação Digital: RWOP0AHE-1F5VVBCQ-DYSAPJFI-ALDLMGM5
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N°. 008/2019

Contrato Administrativo nº 028/2020; TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE ITABUNA. Contratado: **MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME**, CNPJ nº 08.984.464/0001-91, 1ª colocada, com a pontuação geral de 97,57. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS**, incluindo O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO AMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTE MUNICIPIO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, BEM COMO, OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12. 232/2010. Fundamento Legal: Leis n°. 8.666/93 e 12.232/2010. Vigência: até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Unidade Gestora	**Fonte**	**Projeto/Atividade**	**Elemento de Despesa**	**Pontuação Geral**	**Valor Máximo Estimado Mês**
0404	00	2.043	339039	97,57	100.000,00

Data de assinatura: 27 de janeiro de 2020. Comissão de Licitação. Itabuna, 27 de janeiro de 2020.

Certificação Digital: RWOP0AHE-1F5VVBCQ-DYSAPJFI-ALDLMGM5
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO

REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

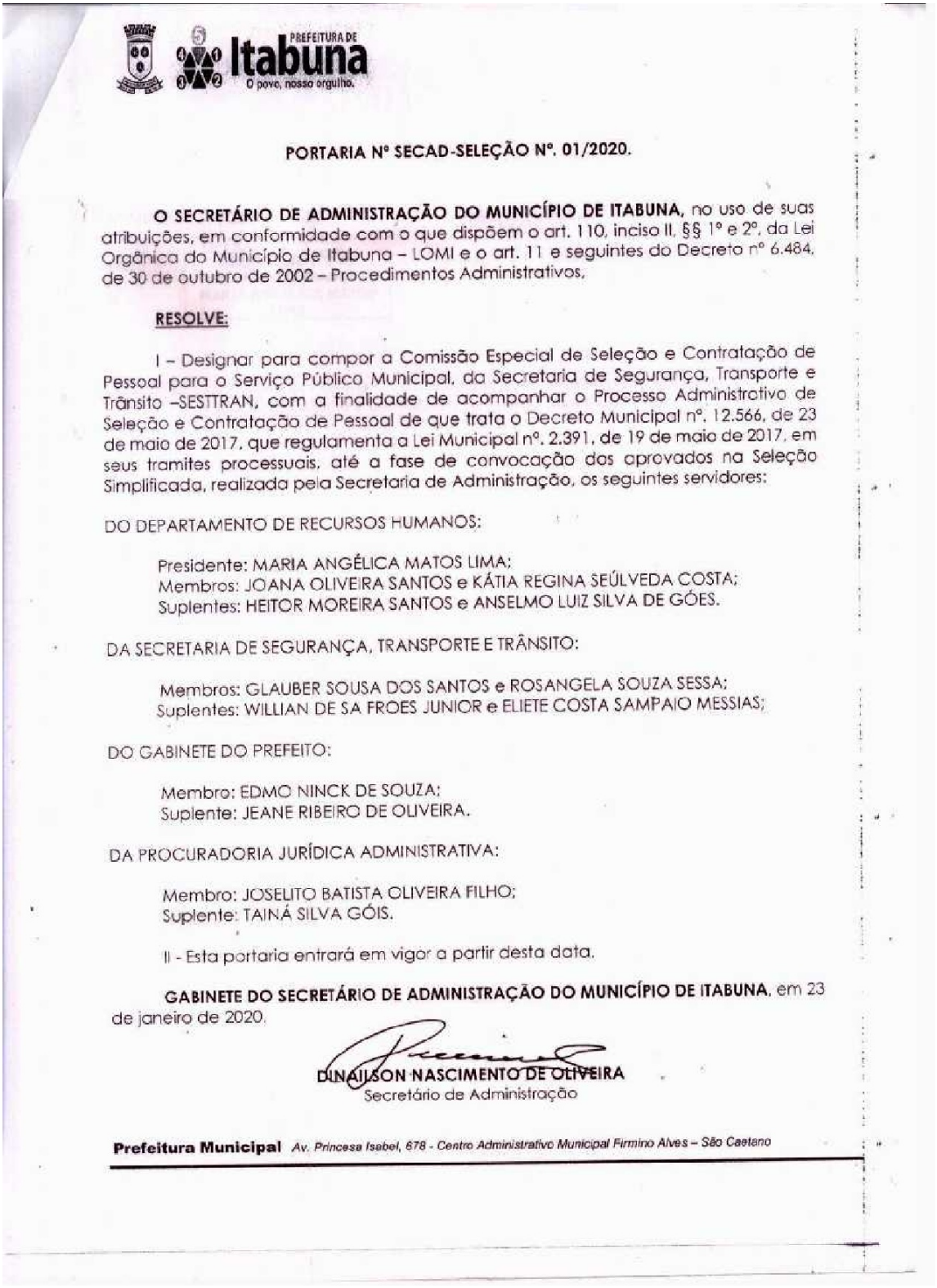
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Itabuna comunica a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 001/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, TIPO MEIO FIO, BLOCOS, TUBOS E POSTES E CONCRETO USINADO,** nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/92, em razão da necessidade de alterações do Edital para melhor atendimento do interesse público. Maiores informações no Deptº de Licitações e contratos. Itabuna - BA, 27 de janeiro de 2020.

Certificação Digital: RWOP0AHE-1F5VVBCQ-DYSAPJFI-ALDLMGM5
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

PORTARIA SECAD-SELEÇÃO Nº 01/2020



PREFEITURA DE Itabuna
O povo, nosso orgulho.

PORTARIA Nº SECAD-SELEÇÃO Nº. 01/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que dispõem o art. 110, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e o art. 11 e seguintes do Decreto nº 6.484, de 30 de outubro de 2002 – Procedimentos Administrativos,

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão Especial de Seleção e Contratação de Pessoal para o Serviço Público Municipal, da Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito –SESTTRAN, com a finalidade de acompanhar o Processo Administrativo de Seleção e Contratação de Pessoal de que trata o Decreto Municipal nº. 12.566, de 23 de maio de 2017, que regulamenta a Lei Municipal nº. 2.391, de 19 de maio de 2017, em seus tramites processuais, até a fase de convocação dos aprovados na Seleção Simplificada, realizada pela Secretaria de Administração, os seguintes servidores:

DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

Presidente: MARIA ANGÉLICA MATOS LIMA;
Membros: JOANA OLIVEIRA SANTOS e KÁTIA REGINA SEÚLVEDA COSTA;
Suplentes: HEITOR MOREIRA SANTOS e ANSELMO LUIZ SILVA DE GÓES.

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO:

Membros: GLAUBER SOUSA DOS SANTOS e ROSANGELA SOUZA SESSA;
Suplentes: WILLIAN DE SA FROES JUNIOR e ELIETE COSTA SAMPAIO MESSIAS;

DO GABINETE DO PREFEITO:

Membro: EDMO NINCK DE SOUZA;
Suplente: JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA.

DA PROCURADORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA:

Membro: JOSELITO BATISTA OLIVEIRA FILHO;
Suplente: TAINÁ SILVA GÓIS.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 23 de janeiro de 2020.

DINAILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal *Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano*

PORTARIAS SESTTRAN NºS: 06 E 07-2020

SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRANSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA SESTTRAN Nº 06/2020

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRANSITO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI em conformidade com o decreto municipal 12.789/2018 e, ainda. Amparado no que dispõe a Lei Municipal 2.351 de 08 de janeiro de 2016, e 2.248/2013.

Considerando a necessidade imperiosa de mantenimento da prestação de serviço público com qualidade e eficiência, na espécie, a Segurança; e ainda a colaboração com os demais Órgãos de Segurança Pública nos circuitos do carnaval antecipado desse Município;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar na semana dos festejos de carnaval antecipado, todos os servidores da Guarda Civil Municipal para desempenhar escala especial de serviço ordinário no circuito do carnaval, nos períodos de 06 a 09 de Fevereiro do corrente ano, devendo se apresentar ao Comando da GCMI.

Art. 2º Os atos de natureza administrativa de designação dos servidores da GCM, ficarão sobre a responsabilidade do comandante, mediante informativo interno.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 27 de Janeiro de 2020.

VALCI GÓIS SERPA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

SESTTRAN
Secretaria de Segurança Transporte e Trânsito
Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto CEP: 45.601-130 – Itabuna – BA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRANSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA SESTTRAN Nº 07/2020

Ementa: Dispõe sobre Designação "temporária" para Inspetores, Integrantes da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRANSITO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI em conformidade com o decreto municipal 12.789/2018 e, ainda, amparado no que dispõe o art. 18 inciso II item 1, da Lei Municipal 2.248 de 14 de outubro de 2013;

Considerando a necessidade de viabilizar a estrutura hierárquica da GCMI, e a continuidade dos serviços de fiscalização operacional e patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados temporariamente a Inspetores, os Servidores relacionados abaixo, integrante da Guarda Civil Municipal de Itabuna, lotado e subordinado ao Comando da GCMI, para desempenhar funções de fiscalização da SESTTRAN, conforme dispõe a Lei Municipal 2.248/2013.

- Ricardo Delmondes Da Silva
- Jairo Nunes Dos Santos
- Fabio Pinheiro De Oliveira
- Roberto Augusto Dos Santos
- Valdir Francisco Santos
- Inácio Pereira Do Nascimento
- William De Sá Fróes Junior
- Paulo Rodrigues Da Silva
- Tiago Souza Santos
- Lívio Cesar Souza Ferreira
- Jorge Estevam Santos
- Edmundo Portella Passos
- Clébia Patrícia Farias De Oliveira
- Valéria Nascimento Pereira
- Davidson Nascimento Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario da Portaria Nº 05/2020, fixando seus efeitos até o dia 31 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 27 de Janeiro de 2020.

VALCI GÓIS SERPA DE OLIVEIRA

SESTTRAN

Secretaria de Segurança Transporte e Trânsito
Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto CEP: 45.601-130 – Itabuna – BA.

Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

SESTTRAN
Secretaria de Segurança Transporte e Trânsito
Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto CEP: 45.601-130 – Itabuna – BA.